

Processo TC 033.465/2015-0 (com 109 peças)
Tomada de Contas Especial
Recurso de Reconsideração

Excelentíssimo Senhor Ministro-Relator,

Em face do que restou apurado nos autos, o Ministério Público de Contas manifesta-se de acordo com a proposição oferecida pela Secretaria de Recursos, no sentido de o Tribunal (peças 108 e 109):

a) conhecer dos recursos de reconsideração (peças 90 e 91) interpostos pela Associação Sergipana de Blocos de Trio (ASBT) e por Lourival Mendes de Oliveira Neto, presidente da ASBT, contra o Acórdão 7.629/2021 –1ª Câmara (peça 63), para, no mérito, negar-lhes provimento;

b) dar ciência da deliberação que vier a ser adotada aos recorrentes e aos demais interessados.

Brasília, em 29 de Dezembro de 2022.

Júlio Marcelo de Oliveira
Procurador